



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 6.278 de 20/10/2013

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná Fone: (45) 3321-2366

### REUNIÃO EXTRAORDINARIA

#### ATA No. 13 - 24 /09/ 2014

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, às oito horas e  
2 trinta minutos, na Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel –  
3 APOFILAB, sito a rua Hélio Richard, Nº1790, Bairro Claudete – Cascavel/PR, aconteceu  
4 a Reunião Extraordinária do CMDCA para tratar da seguinte pauta: **1) Apreciação e**  
5 **Aprovação da Pauta da Reunião; 2) Apreciação e Aprovação das Justificativas de**  
6 **Ausência; 3) Substituição e Posse de Conselheiras Municipais, representantes da**  
7 **SESAU: Ofício Nº 683/2014 de 05/09/2014; 4) Apreciação e Aprovação do Parecer da**  
8 **Comissão de Partilha do FIA 2012/2013, relativo aos Projetos para o pleito; 5) Para**  
9 **conhecimento; 5.1 – Ofício SEASO Nº 895/2014 de 01/09/2014, referente solicitação**  
10 **de recursos para construção do Conselho Tutelar Regional Oeste; 5.2 – Ofício Nº**  
11 **2.187/2014 de 11/09/2014 – Conselho da Comunidade : 2ª Etapa da I Capacitação**  
12 **Regional dos Conselheiros da Comunidade do Paraná – “Abrindo Caminhos”,**  
13 **período de 25 e 26/09/2014 em Cascavel.** Inicialmente o presidente do Conselho Valdair  
14 Mauro Debus agradece a presença da Sra. Marilu Catusso Assistente Social do Programa  
15 Evasão Escolar e aos demais conselheiros que se fazem presentes. Coloca o ponto de  
16 pauta Nº **1) Apreciação e Aprovação da Pauta da Reunião** em discussão e a  
17 aprovação, e a mesma é aprovada por 9 (nove) votos favoráveis. Seguindo para o ponto  
18 de pauta Nº **2) Apreciação e Aprovação das Justificativas de Ausência.** Etelda  
19 Madsen Assistente Social da Secretaria Executiva dos Conselhos faz a leitura das  
20 justificativas de ausências dos representantes da Secretaria Municipal de Assistência  
21 Social Sra. Susana Medeiros Dalmolin e Sr. Hudson Moreschi, devido reunião do  
22 Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, agendada para a mesma data, mas  
23 encaminharam o representante Fabio Tomasetto Gerente da Proteção Especial para  
24 participar da reunião. Maria da Gloria Magrin justificou sua ausência devido compromissos  
25 pessoais. Salete Gerardi de Lima Chrum, também justificou sua ausência por estar  
26 participando da reunião do CMDI. Noeli Aparecida Zanini Menegatti de Souza justificou

27 ausência por estar participando de Capacitação de Acolhimento Familiar. Caroline  
28 Defaveri por estar em capacitação do Programa Bolsa Família a impossibilitando de estar  
29 presente. As justificativas são colocadas em aprovação e as mesmas são aprovadas por  
30 9 (nove) votos favoráveis. Dando continuidade o presidente passa para o ponto de pauta  
31 **Nº 3) Substituição e Posse de Conselheiras Municipais, representantes da SESAU:**  
32 **Ofício Nº 683/2014 de 05/09/2014.** As conselheiras a serem empossadas não estavam  
33 presentes, assim ficou aprovado para ser feito a substituição na próxima reunião.  
34 Prosseguindo o presidente passa para o ponto de pauta **Nº 4) Apreciação e Aprovação**  
35 **do Parecer da Comissão de Partilha do FIA 2012/2013, relativo aos Projetos para o**  
36 **pleito.** O parecer é exposto em multimídia, e Etelda inicia a leitura “A Comissão Especial  
37 de Partilha do FIA 2012/2013, instituída pela Resolução Nº 029/2014 de 19 de maio de  
38 2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso  
39 das atribuições que lhe são conferidas, após análise e solicitação das correções  
40 necessárias às Entidades Não Governamentais e Programas e Serviços, e:  
41 **CONSIDERANDO** a Constituição Federal;**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei  
42 Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber; **CONSIDERANDO** a Lei No.  
43 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; **CONSIDERANDO** a Lei No.  
44 12.010 de 03 de agosto de 2009; **CONSIDERANDO** a Resolução No. 137 de 21/01/2010  
45 – CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos  
46 Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da criança e do Adolescente e dá  
47 outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal No. 6.278/2013, que dispõe sobre  
48 a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o FIA Municipal e  
49 Registro de Entidades, Programas e Serviços no CMDCA; **CONSIDERANDO** a Lei  
50 Municipal Nº 6.249/2013 que dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Promoção,  
51 Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência familiar e  
52 Comunitária e do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e  
53 Adolescentes; **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 28/2011 do Tribunal de Contas do  
54 Estado e a Instrução Normativa nº 61/2011; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa No.  
55 36/2009 – Tribunal de Contas do Paraná, que estabelece procedimentos para o  
56 atendimento, em sede e execução orçamentária, do efetivo cumprimento do princípio  
57 constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas  
58 públicas municipais e dispõe de outras instruções pertinentes; **CONSIDERANDO** as  
59 Resoluções Nº. 028 e 031/2014 do CMDCA que aprovam o Edital de seleção de projetos  
60 do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA 2012/2013, que define os critérios

61 de partilha, os procedimentos para apresentação de projetos a serem financiados, e torna  
62 público o processo de análise e seleção das propostas em consonância com as políticas  
63 públicas da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel e o cronograma para tal;  
64 **CONSIDERANDO** que a Comissão Especial de Partilha do FIA 2012/2013, no uso de  
65 suas atribuições, realizou a análise dos projetos das proponentes que estão habilitadas a  
66 participar da Partilha do FIA MUNICIPAL 2012/2013, de acordo com os critérios  
67 estabelecidos nos itens VI, VII e VIII e documentos apresentados de acordo com o Edital  
68 anexo a Resolução N° 028/2014 – CMDCA; **CONSIDERANDO** que apesar de constar no  
69 Edital, no título dos critérios de análise e seleção, a Comissão verificou que a grande  
70 maioria dos Projetos recebidos para o pleito não apresentam o previsto no “ item c ”, no  
71 que se refere à “relevância social e originalidade da proposta”. **CONSIDERANDO** os  
72 prazos previstos pela Resolução No. 041/2014 de 06 de agosto de 2014, que aprova a  
73 reprogramação do cronograma de prazos CMDCA – referente ao anexo V da Resolução  
74 No. 028/2014 – Partilha do FIA Municipal 2012/2013. A Comissão Especial de Partilha do  
75 FIA 2012/2013, tem como **PARECER FAVORÁVEL: 1º APROVAÇÃO DOS SEGUINTE**  
76 **PROJETOS: ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS: Associação Educacional**  
77 **Espírita Lins de Vasconcelos – GUARDA MIRIM** – Projeto: Sensibilização Primeiro  
78 Emprego. Período de execução: 01/02/2015 à 01/02/2016. Valor do Projeto: R\$ 28.000,00  
79 (vinte e oito mil reais); **Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcelos –**  
80 **GUARDA MIRIM** – Projeto: Capacitação e Inclusão Produtiva. Período de Execução:  
81 01/11/2014 à 01/11/2015. Valor do Projeto: R\$ 17.518,00 (dezessete mil quinhentos e  
82 dezoito reais) **LAR DOS BEBES PEQUENO PEREGRINO**. Projeto: Resgatando Vínculos  
83 Familiares. Período de Execução: 01/02/2015 à 01/02/2016. Valor do Projeto: R\$  
84 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **Associação Recanto da Criança**. Projeto:  
85 Atendimento Institucional na Modalidade Residencial. Período de Execução: 01/11/2014 à  
86 01/11/2015. Valor do Projeto: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) (feita a correção do  
87 nome do Projeto. Quanto a data do período de execução, está de acordo com a  
88 Resolução n° 055/2014, a qual está de acordo com o Projeto apresentado); **Associação**  
89 **de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel**. Projeto: Ampliando Sorrisos.  
90 Período de Execução: 01/12/2014 à 01/12/2015. Valor do Projeto: R\$ 35.000,00 (trinta e  
91 cinco mil reais) Contrapartida R\$ 3.882,00 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais);  
92 **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel – APAE**. Projeto:  
93 Inclusão Social e Apoio Sociofamiliar. Período de Execução: 01/11/2014 à 01/11/2015.  
94 Valor do Projeto: R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais); **Centro Social Beneficente da**

95 **Paróquia São Cristovão – CEMIC.** Projeto: Família Digital. Período de Execução:  
96 02/02/2015 à 01/02/2016. Valor do Projeto: R\$ 24.401,56 (vinte e quatro mil quatrocentos  
97 e um reais e cinqüenta e seis reais); **Centro Social Beneficente da Paróquia São**  
98 **Cristovão – CEMIC.** Projeto: Hip Hop. Período de Execução: 02/02/2015 à 01/02/2016.  
99 Valor do Projeto: R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais). **ENTIDADES**  
100 **GOVERNAMENTAIS: Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU.** Projeto: Mix –  
101 Dança Teatro e Musica. Período de Execução: 01/02/2015 à 31/01/2016. Valor do Projeto  
102 R\$ 33.983,15 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e quinze centavos);  
103 **Unidade de Acolhimento Institucional Masculino.** Projeto: Inclusão Digital. Período de  
104 Execução: 01/02/2015 à 01/02/2016. Valor do Projeto: R\$ 33.494,00 (trinta e três mil  
105 quatrocentos e noventa e quatro reais); **Unidade de Acolhimento Institucional**  
106 **Feminina.** Projeto: Dialogando com o corpo. Período de Execução: 01/02/2015 à  
107 01/02/2016. Valor do Projeto: R\$ 33.080,00 (trinta e três mil e oitenta reais); **Serviço de**  
108 **Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Famílias Acolhedoras.** Projeto: Inclusão  
109 Digital para adolescentes do Programa. Período de Execução: 01/02/2015 à 01/02/2016.  
110 Valor do Projeto: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **Centro de Atenção Psicossocial**  
111 **Infância e Adolescente – CAPSI.** Projeto: Melhoramento das Oficinas Esportivas.  
112 Período de execução: 01/12/2014 à 01/12/2015. Valor do projeto: R\$ 13.330,00 (treze mil  
113 trezentos e trinta reais); **CREAS II.** Projeto Cultura, Esporte, Medidas Socioeducativas e  
114 Cidadania: Encontros Possíveis. Período de execução 01/11/2014 à 01/11/2015. Valor do  
115 Projeto: R\$ 34.711,00 (trinta e quatro mil setecentos e onze reais); **CREAS I.** Projeto: A  
116 prevenção Atravessando a Cultura. Período de Execução: 01/02/2015 à 01/02/2016. Valor  
117 do Projeto: R\$ 20.059,64 (vinte mil e cinqüenta reais e sessenta e quatro centavos);  
118 **CREAS I.** Projeto: Brincando e Crescendo no Campo. Período de Execução: 01/02/2015  
119 à 01/02/2016. Valor do Projeto: R\$ 27.010,00 (vinte e sete mil e dez reais); **EURECA II.**  
120 Projeto: Oficina da Alegria. Período de Execução: 01/02/2015 à 31/01/2016. Valor do  
121 Projeto: 34.999,85 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco  
122 centavos); **EURECA II.** Projeto: Cuidar é preciso – Formação da rede Social Local.  
123 Período de Execução 01/02/2015 à 31/01/2016. Valor do Projeto: R\$ 35.000,00 (trinta e  
124 cinco mil reais); **Centro da Juventude Professor Jomar Vieira da Rocha.** Projeto: A  
125 Hora do Conto. Período de Execução: 01/11/2014 à 01/11/2015. Valor do Projeto: R\$  
126 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **EURECA I.** Projeto: A capoeira como Recurso  
127 Pedagógico na Socialização e interação de Crianças e Adolescentes. Período de  
128 Execução: 01/02/2015 à 01/02/2016. Valor do Projeto: R\$ 34.824,00 (trinta e quatro mil

129 oitocentos e vinte e quatro reais); **EURECA I**. Projeto: Laços de afeto. Período de  
130 Execução: 01/02/2015 à 01/02/2016. Valor do Projeto: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil  
131 reais); **2º DESAPROVAÇÃO do Projeto “Reestruturando” da OSCIP GERAR, no valor**  
132 **de R\$ 35.000,00**, devido consulta realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado do  
133 Paraná cuja manifestação é contrária a realização de convênios do Município com a  
134 OSCIP, pois nessa condição a Entidade não é declarada de utilidade pública, bem como  
135 Parecer Jurídico da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Cascavel que  
136 sugere que sejam seguidas as orientações do Tribunal de Contas do PR; **3º) SUGESTÃO**  
137 do encaminhamento imediato dos Projetos à Secretaria Municipal de Assistência Social –  
138 SEASO, para as providências legais a fim de garantir a execução dos mesmos; **4º)**  
139 **PROPOSIÇÃO** que o CMDCA divulgue amplamente a listagem com nome e valores das  
140 Entidades, Programas e Serviços beneficiadas com os recursos do FIA Municipal, para  
141 conhecimento da sociedade; **5º) PROMOÇÃO** juntamente com a SEASO e Executivo  
142 Municipal, de evento, para assinatura formal dos Convênios com as Entidades Não  
143 Governamentais. Após leitura o parecer é colocado em discussão, e a plenária em geral  
144 sugere as seguintes alterações: Seja incluído na tabela dos Serviços e Programas  
145 Governamentais, o Projeto do CREAS II – A arte e suas possibilidades: o protagonismo  
146 juvenil em foco. Período de Execução: 01/11/2014 à 01/11/2015. Valor do Projeto: R\$  
147 34.802,00 (trinta e quatro mil oitocentos e dois reais), também aprovado e não constante  
148 no parecer conforme identificado pelo Sr. Fabio. Assim o valor total das referidas  
149 Entidades Não Governamentais é de R\$ 227.199,56 (duzentos e vinte e sete mil, cento e  
150 noventa e nove reais e cinqüenta e seis centavos) e R\$ 441. 507,26 (quatrocentos e  
151 quarenta e um mil, quinhentos e sete reais e vinte e seis centavos) relativos aos Serviços  
152 e Programas Governamentais. Total geral da partilha do FIA 2012/2013 é de R\$  
153 668.706,82 (seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e seis reais e oitenta e dois  
154 centavos). No 4º item do parecer foi sugerido pela plenaria que seja enfatizado que o  
155 Conselho é o responsável legal pela aprovação dos projetos apresentados conforme  
156 edital publico publicado na Resolução 028/2014, cujas deliberações foram pautadas na  
157 captação de recursos pelas entidades, programas e serviços, com a apresentação de  
158 projetos que foram apreciados na plenária da Reunião Extraordinária do Conselho  
159 realizada na data de hoje com pauta especifica - Partilha do FIA 2012/2013. Ainda que  
160 conste no item 5º que o evento para assinatura formal dos Convênios com as Entidades  
161 Não Governamentais ocorra no mês de Outubro do corrente ano. Foi discutido e pedido  
162 pelos conselheiros de direitos, que seja previsto em novos editais de partilhas do FIA, a

163 possibilidade de contrapartida por parte das proponentes, nos casos que ultrapasse o  
164 valor limite de projeto estipulado pelo CMDCA. Sem mais alterações o parecer é colocado  
165 em aprovação e o mesmo é aprovado com 9 (nove) votos favoráveis. Passa-se para o  
166 ponto de pauta Nº **5) Para conhecimento: 5.1 – Ofício SEASO Nº 895/2014 de**  
167 **01/09/2014, referente solicitação de recursos para construção do Conselho Tutelar**  
168 **Regional Oeste:** Etelda realiza a leitura do ofício e Fabio Tomasetto Gerente da Proteção  
169 Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO argumenta que as  
170 desculpas de problemas de informática expostos pelos Conselheiros Tutelares não deve  
171 ser aceito como argumento para não fazerem registros no SIPIA, pelo Conselho  
172 Municipal, pois há ótima condição de internet e apoio técnico ofertado pela SEASO. Em  
173 seguida Etelda realiza a leitura do próximo ofício Nº **2.187/2014 de 11/09/2014 do**  
174 **Conselho da Comunidade referente à 2ª Etapa da I Capacitação Regional dos**  
175 **Conselheiros da Comunidade do Paraná – “Abrindo Caminhos”, período de 25 e**  
176 **26/09/2014 em Cascavel:** não houve manifestações de interesse em participar. Fabio  
177 menciona com elogio o excelente trabalho realizado pelo Conselho da Comunidade no  
178 que tange ao trabalho com familiares dos apenados. Finalizando, Maria Tereza expõe que  
179 se submeterá a procedimento cirúrgico e diante disto, precisará ser substituída na  
180 comissão de processo administrativo disciplinar de Conselheiros Tutelares, cuja comissão  
181 é presidida pelo Sr. Aparecido José Dias. Diante disso foi orientado pela mesa diretiva do  
182 CMDCA para que formalize junto ao presidente da Comissão seu pedido de substituição.  
183 Nada mais havendo para tratar o Presidente Valdair Mauro Debus agradeceu a presença de  
184 todos, e encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos e eu Andressa Fátima  
185 Stankiewicz, estagiária curricular de Serviço Social no  
186 CMDCA\_\_\_\_\_lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será  
187 assinada por mim e pelo Presidente \_\_\_\_\_.